



REGULAMENTO
CONCURSO DA CORTE DO REI MOMO 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, torna público o presente Regulamento para o Concurso da Corte do Rei Momo 2026, que será regido pelas disposições a seguir:

I - DO OBJETO

1.1 O presente regulamento tem por objeto disciplinar exclusivamente a captação e o recebimento das inscrições para o Concurso da Corte do Rei Momo 2026, destinado à seleção dos(as) candidatos(as) aos títulos de Rei Momo, Rainha do Carnaval, Primeira Princesa, Segunda Princesa e Rainha LGBTQIAPN+, no Município de Pindamonhangaba/SP.

1.2 A realização integral do concurso, incluindo produção do evento, organização operacional, ensaios, contratação de júri, desfiles, eleição, premiação e demais providências necessárias, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada para a organização e execução do concurso, não cabendo à Prefeitura Municipal qualquer responsabilidade direta por tais atividades.

II - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do concurso os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Residir em cidades do Vale do Paraíba.
- Não ter sido eleito Rei ou Rainha da Corte do Carnaval de Pindamonhangaba na edição de 2025 .
- Ter disponibilidade para participar de eventos, atividades e compromissos do CARNAVAL 2026, que acontecerá no período do reinado.
- Autorização, de forma gratuita, irrevogável e irretratável a utilizar sua imagem, nome, voz e demais dados pessoais para divulgação, promoção e publicidade do CARNAVAL 2026 e eventos a ela relacionados, em quaisquer meios de comunicação (impressos, digitais, audiovisuais, redes sociais, etc.), sem que lhe caiba qualquer direito a remuneração ou indenização.
- Compromisso de não realizar publicações em redes sociais ou mídia que ofendam outros candidatos.



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

- Compromisso de estar disponível para atividades preparatórias e de divulgação do concurso, como ensaios e reuniões.

2.2 Os candidatos deverão participar de todos os ensaios preparatórios para o concurso, sob pena de desclassificação.

2.3 A participação neste concurso é gratuita, não sendo exigida qualquer taxa de inscrição dos candidatos.

2.4 Os candidatos que forem selecionados para participar do evento terão; que estar à disposição da equipe organizadora para participação do evento do CARNAVAL 2026 realizado pela Prefeitura, participação de aulas de etiquetas, postura, aulas de passarela, ensaio de coreografia, sessão de fotos e outros.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 09 a 23 de janeiro de 2026, sendo realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico (Google Forms) pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfkMkk9Bo9dxe34-770tISbAnxWbS58ONqbk9IlwGqsfn5rAQ/viewform>

3.2 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Comprovante de residência atualizado.
- Uma foto de rosto e uma foto de corpo inteiro visível (de preferência bem produzida para utilização em propaganda nas redes sociais).
- Termo de Responsabilidade (Anexo I).

Os documentos mencionados no item 3.2 deverão ser anexados, juntamente com o Termo de Responsabilidade (Anexo I), devidamente preenchido e assinado, em conformidade com a assinatura constante no documento de identidade (RG).

3.3 Encerrado o prazo de inscrições, estas serão encaminhadas à empresa contratada, a qual será integralmente responsável pelo processo de seleção dos(as) candidatos(as) e pelo cumprimento das demais obrigações relativas à organização e à realização do concurso.

IV - DO ENSAIO

4.1 Ensaio obrigatório:

- 4.1.1 O dia, horário e local dos ensaios serão informados futuramente pela empresa selecionada.



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

V - DO DESFILE E ELEIÇÃO

5.1 O concurso será realizado no Bar do Paiol, no dia 30 de janeiro de 2026.

VI – PREMIAÇÃO

6.1 Haverá premiações em dinheiro além de faixas, flores e coroas para os vencedores.

6.2 A premiação em dinheiro só será paga aos vencedores, após o cumprimento de todas as responsabilidades como CORTE DO REI MOMO 2026 de Pindamonhangaba. No caso de descumprimento das cláusulas do regulamento, além de perder a coroa e faixa, também perdem o direito de receber a premiação em dinheiro.

6.3 O valor total da premiação em dinheiro será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), distribuído conforme segue:

- Rei Momo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- Rainha do Carnaval: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 1^a Princesa: R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2^a Princesa: R\$ 1.000,00 (mil reais)
- Rainha LGBTQIAPN+: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

6.4 A premiação em dinheiro será de responsabilidade única e exclusiva da empresa responsável, após a realização do concurso e a eleição oficial dos candidatos.

VII – RESPONSABILIDADES

7.1 Os vencedores estarão se comprometendo a participar dos eventos posteriores ao Concurso com aviso prévio de cada evento. Caso essa responsabilidade não seja cumprida, os segundos colocados ocuparão as funções de Rei ou Rainha, recebendo a faixa e títulos e passarão a estar à disposição de cumprir todos os compromissos até a finalização de seus reinados onde um novo Rei e uma nova rainha serão eleitos.

7.2 Os participantes terão que estar à disposição da organização do evento durante o período de atividades, e suas imagens e fotos estarão sendo utilizados para divulgação do evento em redes sociais, jornais, mídia e também de eventos dos anos posteriores a partir da assinatura do Termo de Responsabilidade.

Pindamonhangaba, 08 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS